



Sistema 4R

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 147/2020

Pregão N°: 75/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

2º COLOCADOS – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Decorrido o prazo para apresentação de recursos contra os laudos de análise das amostras comunicamos as empresas abaixo para apresentação de suas amostras:

Item	2º Colocado	Marca
11	JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ-ME	VÔ OLÍMPIO
12	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME	CELLIER
14	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	CEASA
16	RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA	CEASA
*26	SUSPENSO - Aguardando resultado de RECURSO	
27	FRACASSADO - Acima do valor referencial	
28	FRACASSADO - Acima do valor referencial	
34	JOSIANE APARECIDA ALIAGA DA SILVA FERRAZ-ME	DECORA
*36	FRACASSADO - Acima do valor referencial	
42	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME	FRIMESA
49	RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA	DONA LENA
53	CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIRELI	PIONEIRO
55	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	AMAVITA
57	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	SINHÁ
63	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	PINK
69	RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA	PAULISTA
*70	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	DONA BENTA
74	MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA	DELÍCIA
77	CEREALISTA GOES ALIMENTOS EIRELI	QUERO
79	RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA	COAMO
89	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	CANEÇÃO
94	FRACASSADO - Acima do valor referencial	
96	JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME	CALDO BOM

Assim sendo, convocamos os segundos colocados para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo o dia do início e incluindo o final, apresente suas amostras para serem analisadas pela comissão de seleção.

* Para o **item 36** a empresa RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA constantes na ordem se sucessão apresentou a mesma marca do primeiro colocado, a qual foi REPROVADA, assim sendo, para este item abrimos o prazo de 3 (três) dias para que, caso tenha interesse, apresente recurso contra a análise da amostra.

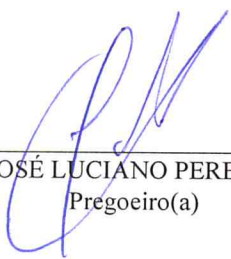
* Para o **item 70** a empresa RITA DE CÁSSIA SILVA DISTRIBUIDORA constantes na ordem se sucessão apresentou a mesma marca do primeiro colocado, a qual foi REPROVADA, assim sendo, para este item abrimos o prazo de 3 (três) dias para que, caso tenha interesse, apresente recurso contra a análise da amostra.

* O item 26 encontra-se pendente da análise de recurso contra o laudo das amostras.

Por ficarem acima do valor referência os itens 27, 28 e 94 ficam fracassados.

Ressaltando, conforme previsão constante no 10.10 do instrumento convocatório, as marcas presentes na relação de pré-aprovadas serão consideradas automaticamente aprovadas, dispensando sua apresentação para análise.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



JOSÉ LUCIANO PEREIRA
Pregoeiro(a)

MOISEIS DE MATOS



LUCIANE CRISTINA RODRIGUES